



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº **01**

PROJETO DE LEI Nº 137/2024- Orçamento para 2.025

Unidade Orçamentária: **04.01.00**- Fundação Municipal de Ensino de Birigui.

Unidade Executora: **04.01.01**- Fundação Municipal de Ensino de Birigui.

Acrescenta-se no orçamento da FATEB em **R\$ 600.000,00** as Transferências Financeiras da Prefeitura para com esta Fundação, para as dotações de **R\$200.000,00**, para material de consumo, natureza de despesa **3.3.90.30.00**, de **R\$400.000,00**, outros serviços de terceiros pessoa física, natureza de despesa **3.3.90.36.00**

RECURSOS PARA COBERTURA:

Anulação de dotações Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas da Secretária de Meio Ambiente conforme abaixo:

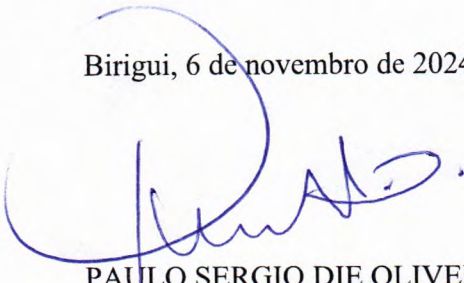
Unidade Executora: 02.16.00- Secretária de Meio Ambiente

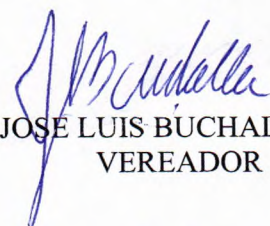
Classificação Funcional **17.512.0023.2.067** – valor de **R\$ 600.000,00**.

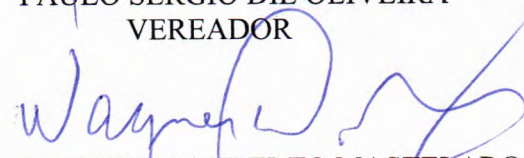
Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e demais peças orçamentárias que se fizerem necessárias, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

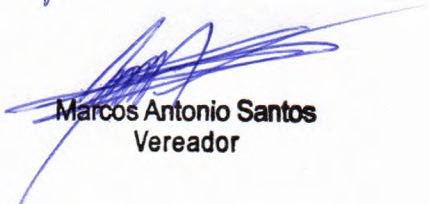
Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Birigui, 6 de novembro de 2024.


PAULO SERGIO DIE OLIVEIRA
VEREADOR


JOSE LUIS BUCHALLA
VEREADOR


WAGNER DAUBERTO MASTELARO
VEREADOR


Marcos Antonio Santos
Vereador